



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANÁLISE DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 718/2018-PJ, de 25 de julho de 2018).

OBJETO ANALISADO:

Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária ao Contrato nº 033.2018.20.2.001, referente a *“Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto (manilha) para drenagem em diversos bairros do Município de Tucuruí/PA”*, firmado com a empresa M.B.F. Construções e Comércio Eireli-EPP.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a referida empresa participou do processo de Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-nº001/2018-PMT (Processo Administrativo nº 20180007), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis a formalização do referido Termo de Apostilamento considero a sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Recomendamos, como Controladoria Interna, que seja realizado a publicação no Portal da Transparência Municipal e Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará de todos os documentos que forem provenientes do processo licitatório (Ex.: Editais / Termos / Autorizações / Pareceres / Contratos / Aditivos / Erratas / Apostilamentos), caso estes ainda não tenham sido publicados, que sejam incluídos em caráter de urgência nos referidos Portais.

Tucuruí, 26 de julho de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP